Juiz de Fora, 02 de outubro de 2024.

Pregão Eletrônico 0073/24

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Telefônico Fixo STFC, com entrega em entroncamento de tecnologia IP/SIP Trunck no endereço privado da CESAMA, para recepção de discagem direta a ramal (DDR), com suporte a código não geográfico (CNG – 0800 – Rede inteligente) e suporte a serviços de utilidade pública (SUP – Tridígito 115) e realização de chamadas nas modalidades local (fixo-fixo e fixo-móvel), Longa Distância Nacional (LDN), Intra-Regional e Inter-Regional, ilimitados, pelo período de 12 (doze) meses.

Apresentamos questionamentos encaminhados por interessados em participar do Pregão Eletrônico nº 0073/24 e respostas conforme área técnica da CESAMA.

QUESTIONAMENTOS (Q) e RESPOSTAS (R)

Q1-

Bom dia, Venho por meio deste solicitar o esclarecimento referente ao TR do edital mencionado acima. O mesmo solicita instalação de SIP, e que não será de responsabilidade da contratada o serviço de PABX, nesse caso, qual o equipamento PABX que tem instalado no local (marca e modelo), o mesmo já possui conec vidade com internet? Se sim, poderá ser usado o mesmo link de internet já existente? E referente aos equipamentos de telefonia sico, são IP 's? Se sim especificar marca e modelo. Entendemos que após esclarecimento anterior que alguns relatórios não serão obrigatórios, pode especificar quais?

Respostas(R):

O PABX será próprio, instalado em máquina virtual onpremisse, sistema Issabel baseado em Asterisk já conectado à internet; A gestão dos

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro CEP: 36.013-020 I Juiz de Fora - MG I Telefone: (32) 3692-9201 equipamentos sicos será toda por pessoal próprio da contratada, incluindo a configuração, mas os aparelhos são das marcas Yeahlink e Grandstream. Os aparelhos IP somente serão instalados após liberação do sinal SIP, hoje a tecnologia usada na Cesama ainda é par metálico com aparelhos convencionais. Caso a entrega do sinal SIP seja fisicamente por fibra no endereço da contratante, não necessitaremos dos relatórios indicados no item 4.4 letra o, "A contratada deverá emitir mensalmente, ou disponibilizar em plataforma para consulta relatórios que atestem métricas de qualidade de entrega dos serviços com indicadores como jitter (variação de tempo de chegada), latência, perdas de pacotes, número de conexões estabelecidas com sucesso e conexões falhadas e taxa de eco".

Atenciosamente,

Alexandre Tedesco - Assessoria de Licitações e Contratos da Cesama (32) 3692-9299 – 3692-9200

anoqueira@cesama.com.br / licita@cesama.com.br